



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2.644/2022**

**MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 2.644/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
095883/2021**

TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021

**EMPRESA: TS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
14.992.612/0001-12**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA JARDIM ANA MANSANO NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº 905884/2020/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1074734-19, Programa “Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano” e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 180.000-0, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Composições, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 3641 – FICHA 1002

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE
USO COMUM DO POVO

Centro de custo 001-005 Conta 180.000-0 – ICMS

R\$ - 249.863,88

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 7666 – FICHA 1026

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações C/ FUNDERSUL
LINEAR

Centro de custo 001-019 - Conta 16.151-9 – FUNDERSUL LINEAR

R\$ + 249.863,88

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 05 de Dezembro de 2022.

CARLI SILVÉRIO SCHIER
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA